

# POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Secretaria Municipal de Educação de Nova Esperança.  
MUNICÍPIO: Nova Esperança - PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883  
e-mail: [sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br) - CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

### I. DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

#### a. INTRODUÇÃO

A ampliação do tempo integral, o qual deve ser ofertado com carga horária igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais, tem como finalidade a perspectiva do desenvolvimento e formação integral de crianças e adolescentes a partir de um currículo integrado, que amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola com a participação da comunidade escolar.

Dessa forma, o Programa Escola em Tempo Integral prevê assistência técnica-pedagógica e financeira aos estados, municípios e Distrito Federal e tem como ponto de partida a adesão ao mecanismo de fomento financeiro para a criação de matrículas de tempo integral. Segundo o Ministério da Educação, para assegurar a qualidade e a equidade na oferta do tempo integral, o Programa foi estruturado em 5 eixos - Ampliar, Formar, Fomentar, Entrelaçar e Acompanhar, articulando uma série de ações estratégicas, disponibilizadas a todos os entes federados, como formação de educadores, fomento a projetos inovadores, estímulo a arranjos intersetoriais para prevenção e proteção social, melhoria de infraestrutura, além da criação de indicadores de avaliação e sistema de avaliação continuada.

Ressalta-se que o programa foi regulamentado por meio da **Portaria n.º 1.495, de 02 de agosto de 2023**, expedida pelo Ministério da Educação, com os parâmetros para o cálculo do fomento de cada ente federado, razão pela qual as Promotorias de Justiça com atuação na área da educação poderão articular junto ao gestor local, especialmente nos municípios que ainda não atingiram a Meta 06 do Plano Nacional de Educação, no sentido de aderirem ao Programa Escola em Tempo Integral, para recebimento de recursos oriundos da União, visando fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, conforme disponibilidade orçamentária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883  
e-mail: [sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br) - CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

A Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. É uma proposta contemporânea porque, alinhada as demandas do século XXI, tem como foco a formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo;

Essa educação é inclusiva porque reconhece a singularidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos e todas;

A Educação em tempo integral é uma proposta alinhada com a noção de sustentabilidade porque se compromete com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica;

Promove a equidade ao reconhecer o direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

Como concepção, a proposta de Educação Integral deve ser assumida por todos os agentes envolvidos no processo formativo das crianças, jovens e adultos. Nesse contexto, a escola se converte em um espaço essencial para assegurar que todos e todas tenham garantida uma formação integral. Ela assume o papel de articuladora das diversas experiências educativas que os alunos podem viver dentro e fora dela, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883  
e-mail: [sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br) - CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

**1. MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA – PARANÁ**

**CÓDIGO: 1700**

**2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE NOVA ESPERANÇA**

**3. INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL:  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME	ETAPAS DE ATENDIMENTO (0 A 3 ANOS / 4 A 5 ANOS)	MODALIDADE DE OFERTA (integral/parcial)	NÚMERO DE MATRÍCULA	MATRÍCULAS A SEREM EFETIVADAS (LISTA DE ESPERA)
1.CMEI ARCO ÍRIS	0 A 5 ANOS	INTEGRAL	136	23
2.CMEI CASULO	0 A 3 ANOS	INTEGRAL	124	16
3.CMEI COMECINHO DE VIDA	4 A 5 ANOS	INTEGRAL/ PARCIAL	326	00
4.CMEI CRIANÇA FELIZ	0 A 5 ANOS	INTEGRAL	19	00
5- CMEI JORGE VALÊNCIO	0 A 3 ANOS	INTEGRAL	95	11
6- CMEI LÚCIA NONCIBONI	0 A 5 ANOS	INTEGRAL	50	00
7- CMEI MARIA ZENILDA	0 A 5 ANOS	INTEGRAL	128	01
8- CMEI MONSENHOR LAURIA	0 A 5 ANOS	INTEGRAL	149	16
TOTAL			1.027	67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883  
e-mail: [sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br) - CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

#### 4. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

NOME	INEP	MODALIDADE DE OFERTA	NÚMERO DE MATRÍCULA
1.ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JORGE FANECO E-F	410.207.31	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	172
2.ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO BENATTI E-F	41020740	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	230
TOTAL:			402

#### 5. ÍNDICES EDUCACIONAIS – RESULTADO DE AVALIAÇÕES

AVALIAÇÕES	RESULTADO	RESULTADO ESTADUAL
Avaliação de Fluência 2023	5,6	
IDEB	6,1 (2021)	4,6
PROFICIÊNCIA PROVA PARANÁ MAIS – 2º ANO	L. Port- 621 Mat - 524	
PROFICIÊNCIA PROVA PARANÁ MAIS – 5º ANO	63,12 (média) L.port- 213 Mat- 220	
IDH do município	0,72	
Resultados em destaque: Qualidade da educação oferecida pelas escolas da rede municipal tem como um dos importantes instrumentos de medida o monitoramento, que é realizado, em grande parte, pelo MEC por meio de avaliações externas e pelas informações disponibilizadas por meio do censo escolar e de dados produzidos pelo INEP. Atualmente, há um destaque para o rendimento escolar dos alunos para as taxas de aprovação que são sintetizadas pelo Índice de Educação Básica (IDEB).		
Desafios: Tendo em vista que os resultados ainda não são os esperados pelo Município, elaboramos e implantamos o Projeto de Recomposição de Aprendizagem, onde os alunos que apresentam defasagem e dificuldades de aprendizagem em leitura e escrita		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883  
e-mail: [sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br) - CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

são atendidos por um professor contratado e devidamente instruído para trabalhar as dificuldades dos alunos, independente da série/ano que o mesmo se encontra. Nas Escolas de período Integral além das aulas de Acompanhamento Pedagógico, os alunos com dificuldades são atendidos em aulas de reforço escolar pelo próprio professor regente de turma.

### **b. CONTEXTUALIZAÇÃO**

As Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Nova Esperança atendem uma clientela bastante diversificada quanto ao nível socioeconômico, filhos de trabalhadores da zona urbana e rural, proporcionando a todos acesso ao Ensino em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Currículo Básico, e as demais Leis que norteiam a educação nos dias atuais em nosso país. Visando atender a todos com uma educação de qualidade que proporcione ao educando um desenvolvimento em todos os aspectos. Atualmente as Escolas e CMEIS que atendem em Tempo Integral, estão localizadas em bairros considerados os maiores em número populacional do município. Os habitantes que residem no entorno apresentam condições socioeconômicas de nível médio e baixo. Nesse sentido, os alunos que frequentam estas instituições, possuem prioritariamente características socioeconômicas baixa, onde os responsáveis pelos alunos e mantenedores dos lares são trabalhadores com rendimentos entre 1 – 3 salários-mínimos. Muitos dos aprendizados transmitidos para os alunos culturais, sociais e cognitivos são aprendidos na escola, sendo esta de incalculável importância para os alunos.

Com o trabalho que vêm sendo desenvolvido ao longo dos anos, o Município de Nova Esperança, conseguiu atingir a meta 6 do PNE e PME (Plano Municipal de Educação 2015/2025).

### **c. FUNDAMENTOS TEÓRICOS**

#### **Concepção de Educação**

Com base nos autores da teoria crítica da educação, o processo de educação se configura como responsável pela transmissão e mediação do saber elaborado. Neste caminhar a educação tem como especificidade o desenvolvimento do pensamento humano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883  
e-mail: [sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br) - CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

É no processo educativo que o homem se faz homem, desta forma compreende-se que a criança está submetida ao ato educacional desde seu nascimento. No entanto, Saviani (2005) é categórico ao enfatizar que a educação ao qual a criança é submetida em seu convívio familiar é informal e não está voltada ao desenvolvimento das funções psicológicas superiores, conforme destaca Vygotsky (2005). A educação oferecida pelo professor, dentro do âmbito escolar, é formal, acrescenta Saviani (2005), assim sua objetivação é a transmissão e mediação dos conhecimentos científicos pelo professor e a assimilação dos conteúdos pelos alunos.

A educação escolar é justamente o processo de organização e transmissão dos conteúdos de maneira sistematizada e objetiva. Desta forma, Vigostki (2005) assevera que a organização das atividades escolares impulsiona o desenvolvimento intelectual da criança.

Ainda, de acordo com a deliberação 03/2023 CEE/PR, a educação é fator de desenvolvimento pessoal e transformação social e considerando a evolução tecnológica, a inteligência artificial, as questões socioeconômicas dentre outras, não se pode prescindir de uma análise cuidadosa da ampliação da jornada escolar, se quisermos elevar e aprimorar as competências e habilidades das crianças, jovens, adultos e Idosos, com vistas ao acesso ao conhecimento elaborado e sistematizado, imprescindível à formação do pensamento crítico e autônomo.

### **Concepção de Educação Integral**

De acordo com a Deliberação 03/2023 CEE/PR, a Educação em Tempo Integral oferece aos estudantes uma jornada escolar mais longa, com acréscimos significativos de atividades pedagógicas e culturais que complementam a formação acadêmica. A mesma ocorre em turno único, ou seja, apenas uma matrícula no sistema, pois o aluno entra no período da manhã, permanece por no mínimo 7 horas na instituição e volta para a casa no final da tarde.

A Deliberação 03/2023 CEE/PR em sua justificativa em relação à Educação Integral, faz uma citação de Miguel Arroyo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883  
e-mail: [sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br) - CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

*A educação integral é uma concepção de um sujeito total e integral enquanto sujeito de conhecimento, de cultura, de valores, de ética, de identidades, de memória, de imaginação e a educação tem que dar conta de todas essas dimensões da formação do ser humano. A educação em tempo integral se comunica diretamente com a educação integral, pois para dar conta de todas as dimensões da formação humana, a escola precisa de mais tempo. Não somente mais tempo na escola, mas um tempo que dialogue com outros tempos da formação humana que transcendem aos muros da escola, como tempo de formação na família, no trabalho, no convívio, na luta pela sobrevivência seja campo ou na cidade. (2013).*

### **Concepção de Educação em Tempo Ampliado**

Essa modalidade, como o termo já diz, amplia o tempo de permanência do aluno na escola, no formato de contra turno. Ou seja, o aluno frequenta um turno e retorna no período da tarde para outras atividades pedagógicas, nessa modalidade de oferta diferente do turno único, é necessário que se realize duas matrículas.

A educação em Tempo Ampliado vem como uma modalidade ofertada pelo município. Seu objetivo primordial é a promoção de oportunidades de aprendizado. Tendo como foco o papel central do currículo, a importância da inclusão e da valorização dos saberes espontâneos trazidos pelos estudantes e suas interações na sociedade, como forma de fortalecer os laços com a escola e a aprendizagem.

De acordo com a Deliberação 003/2023 CEE/PR a Educação em Tempo Ampliado potencializará grandes oportunidades de aprendizado. Nessa oferta o currículo exerce um papel central, tendo como base, a inclusão e valorização dos saberes trazidos pelos estudantes e sua interação com a sociedade, como meio para fortalecer os laços entre a escola e aprendizagem.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883  
e-mail: [sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br) - CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

## **Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação tem seu papel relevante no processo-ensino aprendizagem, ela tem duas vertentes, diagnóstica e formativa. Uma complementa a outra.

Na avaliação diagnóstica, como o próprio nome já diz, refere-se a levantamento de dados de como está o processo de ensino aprendizagem e seus desafios. Deve contemplar instrumentos apropriados para cada nível e modalidade de ensino.

Na avaliação formativa, é importante estudar e interpretar os dados colhidos pela avaliação diagnóstica, prever um plano de ação para sanar as lacunas e/ou suplementar as aprendizagens.

O objetivo principal da avaliação é traçar metas e ações para a efetivação da aprendizagem. Vale ressaltar que a avaliação deve contemplar a todos os alunos, independente do nível que se encontram. É preciso um olhar apurado e compreender que cada criança deve ser avaliada de acordo com sua própria evolução.

Nas instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, do município, o sistema de avaliação é previsto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

## **II. DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA**

O processo de formulação da Política de Educação em Tempo Integral e sua implementação requerem a elaboração de um Plano de Trabalho (também chamado de plano de ação ou plano operacional), que detalhará as tarefas específicas, os recursos necessários, os prazos e as responsabilidades da equipe responsável pela educação integral em tempo integral na secretaria e dos demais atores relacionados, para se alcançarem os objetivos da Política e do Plano de Expansão das Matrículas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883  
e-mail: [sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br) - CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

No Plano de Trabalho, os responsáveis pelas ações propostas estarão a frente Secretaria Municipal de Educação, Equipe Gestora na instituição de ensino na qual será implantada a Educação em Tempo Integral e a Prefeitura Municipal como agente e mantenedor da educação municipal. O Plano de Trabalho deverá ser elaborado no início do período letivo e alimentado durante o período de execução.

### **III. ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS /JORNADA ESCOLAR**

A Educação Integral em Tempo Integral deve contemplar o atendimento diário igual ou superior a 7 horas ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, totalizando, no mínimo 1400 horas anuais, distribuídas em, pelo menos, 200 dias letivos compreendendo o tempo total em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

No município de Nova Esperança a Educação em Tempo Integral acontecerá em turno único atendendo de segunda a sexta-feira perfazendo um total de carga horária 35 horas semanal.

1.A oferta de Tempo Integral será ofertada em:

a.  Turno único

Entrada: 7 h e 15 min

Saída: 16h e 15 min

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 35 horas

2.Critérios:

a)- As instituições de ensino tem a finalidade de efetivar o processo de apropriação do conhecimento, respeitando os dispositivos constitucionais Federal e Estadual, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN n° 9.394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Lei n° 8.069/1990, as Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes à Educação Básica, o Referencial Curricular do Paraná, as normas emanadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

b)- Garantir o princípio democrático de igualdade de condições para acesso, permanência e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883  
e-mail: [sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br) - CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

sucesso do estudante, é prioridade da instituição de ensino, assim como a gratuidade para a rede pública estadual e municipal de educação básica, tendo como essência a qualidade nas diferentes etapas e modalidades de ensino, vedada qualquer forma de discriminação e segregação.

c)- Terão prioridade à matrícula nas Escolas Municipais de Tempo Integral, os estudantes matriculados com registro no cadastro único (CadÚnico) nas referidas escolas, estudantes da Rede Municipal de Ensino de Nova Esperança, e com disponibilidade para frequentar a escola de tempo integral.

**3. Turmas a serem atendidas:**

**ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO BENATTI - EF**

1º ANO "A"

1º ANO "B"

2º ANO "A"

2º ANO "B"

3º ANO "A"

3º ANO "B"

4º ANO "A"

4º ANO "B"

5º ANO "A"

5º ANO "B"

**ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JORGE FANECO – EF**

1º ANO "A"

1º ANO "B"

2º ANO "A"

2º ANO "B"

3º ANO "A"

4º ANO "A"

5º ANO "A"

**IV. DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS E DE SUAS MELHORIAS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883  
e-mail: [sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br) - CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

Em atendimento a Portaria nº 2.036, de 2023, estabelece em seu artigo 4º as diretrizes da Educação em Tempo Integral a rede municipal de ensino propõe que haja uma organização curricular dentro dos parâmetros da BNCC. Que o Projeto Político Pedagógico – PPP esteja com propostas de fundamentação e garantias de fundamentação para o trabalho pedagógico, assim como o Regimento Escolar atenda e assegure os direitos e deveres de toda a comunidade escolar atendendo aos critérios e legislações da Educação em Tempo Integral. que contemple a construção de matriz curricular integrada. O PPP também deve contemplar a articulação intersetorial para a promoção da educação integral, com as áreas de esportes, cultura, meio ambiente, ciência e tecnologia, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e educação profissional.

Os profissionais da educação possuem formação específica para atuarem nas oficinas ou aulas. A carga horária cumprida pelo professor atende ao exigido na matriz curricular sendo de dedicação exclusiva ou não.

Relação de profissionais que atuam na Educação de Tempo Integral - ESCOLA MUNICIPAL JULIO BENATTI				
1º Ano "A"				
<b>MACRO CAMPO/ Campo de Experiência</b>	<b>Oficina/ aula</b>	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>Habilitação/ qualificação</b>	<b>Carga horária</b>
a. Comunicação Uso de Mídias Cult. Digital	Informática/ Música	Sandra C. Vicentini ( Regente da turma)	Matemática Formação de Professor-Licenciatura	40 horas semanais
		Débora Fughara (Oficina Informática)	Curso básico de informática. Pedagogia (Cursando)	20 horas semanais
		Nicole Schiavoni ( Oficina/Música)	Teclado Letras ( Cursando)	20 horas semanais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883  
e-mail: [sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br) - CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

b. Acompanhamento Pedagógico	Língua Portuguesa/ Matemática	Sandra C. Vicentini	Matemática Formação de Professor-Licenciatura	40 horas semanais
c. Cultura, Arte e Ed. Patrimonial	Artesanato	Sandra C. Vicentini (Regente da turma)	Matemática Formação de Professor-Licenciatura	40 horas semanais
		Viviane Generozo de Siqueira (Oficina/artesanato)	Educadora Social. Artesã	20 horas semanais
d. Cultura, Arte e Ed. Patrimonial	Língua estrangeira Moderna – Língua Inglesa	Alessandra Aparecida Macon	Pedagogia. Letras /Licenciatura – L. Portuguesa e Inglês	20 horas semanais
e. Esporte e Lazer	Dança/ Luta	Sandra C. Vicentini (Regente da turma)	Matemática Formação de Professor-Licenciatura	40 horas semanais
		Ana Júlia Ende Fernandes (Oficina /Dança)	Dança clássica Pedagogia ( cursando)	20 horas semanais
		Meirelayne G. Vizotto ( Oficina/Luta)	Educação Física ( Cursando)	20 horas semanais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883  
e-mail: [sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br) - CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

Relação de profissionais que atuam na Educação de Tempo Integral - ESCOLA MUNICIPAL JORGE FANECO

1º Ano "A"

<b>MACRO CAMPO/ Campo de Experiência</b>	<b>Oficina/ aula</b>	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>Habilitação/ qualificação</b>	<b>Carga horária</b>
a. Comunicação Uso de Mídias Cult. Digital	Informática / Música	Célia do Amaral Polsachi ( Regente da turma)	Pedagogia Licenciatura	40 horas semanais
		Maria Ed. S. Gomes (Oficina/ Informática)	Curso Básico de Informática	20 horas semanais
		Matheus Severino Bolonha (Oficina/Música)	Teclado, violão, Canto e teoria. Biologia (cursando)	20 horas semanais
b. Acompanhamento Pedagógico	Língua Portuguesa/ Matemática	Célia do Amaral Polsachi	Pedagogia Licenciatura	40 horas semanais
c. Cultura, Arte e Ed. Patrimonial	Artesanato	Célia do Amaral Polsachi ( Regente da turma)	Pedagogia Licenciatura	40 horas semanais
		Rosa Maria Viaes Rosa ( Oficina/artesanato)	Artesã Pedagogia (cursando)	20 horas semanais
d. Cultura, Arte e Ed. Patrimonial	Língua estrangeira Moderna – Língua Inglesa	Silene Cristina Cavalcante	Letras- Português / Inglês – formação de professor	20 horas semanais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883  
e-mail: [sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br) - CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

e. Esporte e Lazer	Dança/ Luta	Célia do Amaral Polsachi ( Regente da turma)	Pedagogia Licenciatura	40 horas semanais
		Ana Carolina da Silva Barbosa Oficina /Luta)	Educação Física ( cursando)	20 horas semanais
		Kauane Cândido souza ( Oficina/Dança)	Ballet ( Cursando)	20 horas semanais.

1. Profissionais que atuam nas turmas que ocupam as vagas pactuadas para 2024.

A alimentação deverá ser planejada por profissionais da área para atender as necessidades vitais do estudante durante o período de permanência na instituição de ensino. O cardápio será de acordo com a faixa etária e respeitando as possíveis situações de recomendação médica para estudantes que apresentarem necessidades específicas na alimentação.

O transporte escolar é de responsabilidade do município atendendo a carga horária e a segurança dos alunos que comprovarem a necessidade de transporte seja morador da zona urbana ou rural.

A estrutura física a ser utilizada será a própria Instituição de Ensino.

Foram feitas melhorias no espaço físico das instituições como adequações em salas para o funcionamento das atividades dos Macrocampos como: sala de luta; artesanato, música; dança e informática. Também foi feita a construção de novas salas de aula, além de uma sala para organização do Cantinho da leitura.

As Instituições possuem acesso à internet custeada pelo município.

A manutenção e conservação dos espaços físicos é feita através de recursos do Município e executada por agentes operacionais admitidos em concurso público ou contratados pela mantenedora através de concurso seletivo PSS. As instituições contam também com agentes de segurança contratados por empresas terceirizadas.

**VI. DEFINIÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883  
e-mail: [sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br) - CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

O Programa Escola em Tempo Integral (Programa ETI) foi instituído pela Lei 14.640, de 31 de julho de 2023, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral. A lei autoriza a União a transferir recursos aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, conforme disponibilidade orçamentária (art. 1º), priorizando as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica (art. 3º). A transferência dos recursos financeiros no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, a ser efetivada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), dispensa a celebração de convênio, de acordo, de contrato, de ajuste ou de outro instrumento congênere, ocorrendo por meio de depósito em conta-corrente específica do ente federativo (art. 8º).

Neste município foram pactuadas 32 vagas as quais foram preenchidas com alunos da EI ou EF. A primeira parcela foi enviada em 31/12/2023.

A prefeitura ainda está contribuindo com alimentação, transporte, profissionais e matérias pedagógicas e profissionais devidamente qualificados.

A formação continuada dos profissionais acontecerá de forma sistematizada através de cursos ofertados pela mantenedora e os previstos no Plano Municipal de Educação. Formação para professores e técnicos são custeados em regime de colaboração com MEC/FNDE.

## **VII. DIRETRIZ PARA A MATRIZ CURRICULAR**

A organização curricular tem como princípio a interdisciplinaridade que consiste na articulação dos componentes curriculares. A BNCC propõe a superação da fragmentação: Assim, a BNCC propõe a superação da fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento, o estímulo à sua aplicação na vida real, a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida” (BNCC, p. 15).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883  
e-mail: [sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br) - CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

Em razão do aumento do período de permanência no ambiente escolar, a instituição de ensino buscou espaços físicos planejados, na escola e fora da instituição de ensino com adequações para atendimento, materiais e equipamentos e, acima de tudo, profissionais habilitados e formados, de modo a atender as expectativas dessa proposição pedagógica. A proposta pedagógica da escola deverá ter para a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral.

A matriz curricular apresentada consta os campos de experiência, com uma carga horária que atenda 35h semanais, perfazendo 7 h diárias de segunda a sexta-feira em Turno Único não havendo sobreposição entre os turnos, durante o período letivo, atendendo a legislação vigente.

### **VIII. DIRETRIZES PARA A INTERSETORIALIDADE E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO.**

A articulação intersetorial com Políticas e órgãos públicos de áreas e esferas diversas, bem como com organizações da sociedade civil, famílias e demais integrantes da comunidade local para a efetiva promoção intersetorial da educação integral e proteção de direitos dos bebês, das crianças, dos adolescentes, jovens e adultos. Em atendimento a esta proposta de articulação na efetivação da implantação e execução foram contratados profissionais através do convênio PSS e firmado parceria com o SEBRAE – Projeto JEPP ( Jovens Empreendedores Primeiros Passos); MPT na escola – Projeto Erradicação do Trabalho Infantil; SENAR ( Projeto agrinho); PM – Projeto PROERD ( Programa Educacional de Resistencia às Drogas; MP – Projeto justiça e Cidadania.

### **IX. ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O processo de monitoramento e avaliação do Programa Escola em Tempo Integral tem como objetivo gerar as informações necessárias para verificar o desempenho do programa, permitindo realizar ajustes ao longo da sua execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883  
e-mail: [sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br) - CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

A Secretaria Municipal de Educação deverá traçar um plano de avaliação, pontuando todas as ações executadas, se alcançaram seus objetivos e quais foram os resultados alcançados. No plano deverão constar ações de gestão e pedagógicas. Traçar um plano para o processo de implantação da Educação em Tempo Integral.

As instituições de ensino onde foram implantadas deverão traçar o plano de monitoramento e avaliação como objetivo de verificar o desenvolvimento e crescimento do estudante. Os dados poderão ser coletados através de avaliações internas e nas avaliações externas.

Os agentes também estarão em campos de observação e análise. Importante registrar se as metas propostas pelo Plano Municipal de Educação foram atingidas, assim como as metas propostas para as avaliações externas foram atingidas. Observar se a aquisição de conhecimento pelo aluno levou-o a ter um comportamento e crescimento intelectual esperado segundo as proposições das áreas de conhecimento trabalhadas nos macros campos/campos de experiência.

O Plano de monitoramento e avaliação deve ser traçado paralelo ao plano de ação para que seja realizada uma avaliação contínua, periódica e sistematizada.

### **3. REFERÊNCIAS**

Deliberação 03/2023 CEE/PR - Educação Integral em Tempo Integral

Instrução Normativa Conjunta 013/2023

Instrução Normativa Conjunta 07/2021

BNCC

Referencial Curricular do Paraná

[deliberacao\\_03\\_23.pdf](#) - Google Drive acesso em 09/02/2024

[caderno-avaliacao-na-educacao-integral.pdf](#) ([educacaointegral.org.br](http://educacaointegral.org.br)) acesso em 09/02/2024

em 18/05/2024

[SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO](#) ([educacao.pr.gov.br](http://educacao.pr.gov.br)) acesso em 09/02/2024

18/05/2024

Plano Municipal de Educação do Município de Nova Esperança- PR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 480 - CENTRO - TELEFONE: (44) 3252-4883  
e-mail: [sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@novaesperanca.pr.gov.br) - CEP: 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR